



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 83/2025

SÚMULA: Constitui Junta Médica Oficial do Município de Paranacity - PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de Laudo Pericial para fins de aposentadoria por invalidez dos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Junta Médica formada pelos senhores Dr. Antonio Granado da Mota Junior, matrícula funcional n.º 31 e CRM/UF n.º 18824/PR, e Dr. Leonardo Alberto Levandoski, matrícula funcional sob n.º 1040 e CRM/UF 031527/PR, ambos servidores públicos municipais ocupantes do cargo efetivo de Médico, para fim especial de procederem as perícias médicas necessárias para a emissão de Laudo Pericial a fim de atender os dispositivos da Lei Municipal n.º 1.900 de 18/09/2012, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paranacity – PR e o Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity – FUNPAR, e dá outras providências.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIDÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA
=Prefeito Municipal=



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, n.º 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

